



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

LEI Nº. 1165/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

**"PROPÕE NOVA
DENOMINAÇÃO PARA A RUA
CONHECIDA COMO BELA
VISTA, LOCALIZADA NA SEDE
DO DISTRITO DE ARATICUM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **RUA JOSÉ ALVES DO PRADO**, a rua ora conhecida como BELA VISTA, que tem início na Rua Domingos Diogo, localizada na sede do Distrito de Araticum, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em 28 de Abril de 2017.


René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL